



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58

Portaria nº 090/2024-GP

Riachão/PB, em 05 de julho de 2024.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA** a título de desincompatibilização, a Sr.^a **GÉSSICA DE SOUZA SILVA**, ocupante do mandato de Conselheira Tutelar, com lotação fixa na Secretaria de Assistência Social, em virtude de nova candidatura, conforme estabelece Art.49, CAPUT, Lei municipal nº137/2009 e parecer jurídico nº 021/2024;

II – O retorno das atividades ficará a cargo do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme dispõe o citado parecer.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Maria da Luz dos Santos Lima

MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA
Prefeita Constitucional